



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**



**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCFA Nº 18/2016/CONAD**

PROCESSO Nº: 036.000.00091/2016-1

ÓRGÃO: Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME Saumíneo da Silva Nascimento
CPF 267.094.495-72
CARGO Secretário de Estado da SEDETEC
PERÍODO 1º de janeiro a 31 de janeiro/2015.

NOME Francisco de Assis Dantas
CPF 068.556.285-91
CARGO Secretário de Estado do Desen. Econômico e da Ciência e Tecnologia
PERÍODO 1º de fevereiro a 31 de dezembro/2015.

NOME Carlos Augusto Franco Guimarães
CPF 455.013.435-68
CARGO Superintendente Executivo de Estado

NOME Cláudia Gardênia Alves de Lima Araújo
CPF 912.152.505-68
CARGO Diretora do Departamento de Administração e Finanças - DAF

NOME Maurício Nascimento Filho
CPF 150.375.095-72
CARGO Chefe da Assessoria de Planejamento – ASPLAN

NOME Heráclito Luiz Vieira Barreto
CPF 295.928.285-04
CARGO Responsável pela Divisão de Material e Patrimônio

Senhora Diretora da Controladoria da Administração Direta,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2015, do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo estadual, consoantes disposições da Lei estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**



I – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:

2.1 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC, foi entregue à Controladoria-Geral do Estado, em 29 de fevereiro de 2016 composto por 01 (um) volume, numerado de 01 a 94, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º, da IN/001/CGE/2014, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.3 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários

O Orçamento do FUNTEC, para o exercício financeiro de 2015, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 7.953 de 30 de dezembro de 2014, que estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 13.255.963,00 (treze milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais), conforme Quadro de Detalhamento de Despesa, às fls.23 a 25.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 27 a 29, com os Decretos de Alteração Orçamentária, às fls. 30 a 35, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, à fl. 48, respectivamente, o FUNTEC não apresentou alterações em seu orçamento, havendo apenas remanejamento dentro do próprio órgão, de modo que a Dotação permaneceu a mesma, no valor de R\$ 13.255.963,00 (treze milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e sessenta e três reais), entretanto, considerando o Destaque de Crédito registrado no Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária por Unidade Gestora, à fl.49, a Dotação Final passou a ser R\$ 8.441.409,08 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e quatrocentos e nove reais e oito centavos), conforme demonstrado no quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	13.255.963,00
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	1.130.000,00
C	Dotação Anulada	(1.130.000,00)
D	Dotação Parcial = (A+B-C)	13.255.963,00
E	Destaque de Crédito	(4.814.553,92)
F	Dotação Final = (D-E)	8.441.409,08

Tomando-se por base o Balanço Orçamentário, às fls. 36, e comparando-se a Receita Prevista com a Arrecadada, constatou-se uma insuficiência na arrecadação de R\$ 85.898,40 (oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Quanto à despesa, a diferença entre os valores autorizados e os executados é de R\$ 4.980.932,92 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil, noventa e dois centavos), levando-se em conta os Destaques de Recebidos e Concedidos, configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.

Quanto à Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, verifica-se um **deficit** orçamentário de R\$ 754.377,96 (setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Arrecadada	169.424,60
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	3.129.555,90
(-)	Despesa Realizada	(3.460.476,16)
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	(592.882,30)
=	DEFICIT ORÇAMENTÁRIO	-754.377,96

2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, o Demonstrativo das Variações Patrimoniais, às fls. 42 e 43, apresentou um Resultado Patrimonial Negativo no valor de R\$ 474.874,99 (quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), que diminuindo com Saldo Patrimonial positivo de R\$ 2.078.409,81 (dois milhões, setenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e um centavos) do exercício de 2014, resultou em um Saldo Patrimonial Positivo de R\$ 1.603.534,82 (hum milhão, seiscentos e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), em 31 de janeiro de 2015, conforme ficou evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes na conta Saldo Patrimonial (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 40.

2.4.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2015, no montante de R\$ 132.330,54 (cento e trinta e dois mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), não são suficientes para honrar os compromissos registrados no Passivo



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Financeiro, no montante de R\$ 475.920,26 (quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e vinte e seis centavos), conforme Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 40, havendo uma diferença negativa de R\$ 343.589,72 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2015, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls. 66 a 71, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Circulante na conta: Caixa e Equivalente de Caixa, à fl. 38.

2.4.2 – Do Almojarifado

O saldo total foi zerado, conforme demonstrado no “Inventário físico dos materiais de consumo e dos bens móveis do almojarifado”, às fls. 75, está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almojarifado”, às fls. 74, confere com o saldo da conta Estoques do Balanço Patrimonial, à fl. 38.

2.4.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo total no valor de R\$ 279.502,97 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e dois reais e noventa e sete centavos), apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, à fl.76, confere com o Equipamento e Material Permanente, registrado no Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, à fl. 48, em conformidade com o Relatório Balancete Contábil, fl. 54.

Ressaltamos que com a implantação do novo plano de contas PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) as entradas de almojarifado, bem como as aquisições de bens, por se tratarem de fatos permutativos, não irão ser contabilizados na Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme Nota Explicativa, à fl. 64.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 77 e os Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados, às fls. 78 e 79, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XI, XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

2.4.4 – Do Passivo

Na Demonstração da Dívida Flutuante, no saldo final, à fl. 50, foi registrado na conta Restos a Pagar Processado o valor de R\$ 475.920,26 (quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e vinte e seis centavos), de acordo com o saldo do Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar, à fl. 72, o qual ficou evidenciado no Balanço Financeiro, à fl. 37,



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

bem como no saldo do Passivo Financeiro do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 40.

As Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa, às fls. 51 e 52, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XVIII e XIX da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

2.4.5 – Dos Restos a Pagar

Ao examinar os registros de RESTOS A PAGAR do I-GESP/SEFAZ e confrontá-los com as informações do SISAP/AUDITOR/TCE, do exercício de 2015, constatou-se, que não houve divergências nos registros dessa Entidade, conforme documentos, às fls. 72 e 73, cujos demonstrativos farão parte integrante do Processo de Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC.

2.4.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 62, e registra que não houve movimento no exercício de 2015, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 63, e registra que não houve movimento no exercício de 2015, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

2.4.7 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 19, demonstra as recomendações formuladas pela Controladoria-Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas soluções adotadas por esta entidade, durante o exercício de 2015.

III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega da Declaração de Bens e Rendas do Gestor, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2015, ano-calendário 2014, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC, às fls. 85 e 86.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas, fl.94, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 10º, alínea “h”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014

V – DAS DILIGÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste Processo de Prestação de Contas, foi emitida a Diligência nº 02/2016-CONAD, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para sanar as impropriedades formais desse Processo.

VI – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC, às fls. 01 a 94, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de *Parecer de Regularidade* sobre o Processo desta Prestação de Contas Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 31 de março de 2016.


Jucileide Hora Reis
Téc. em Contabilidade
CRC/SE 4.555/SE



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ENTIDADE : Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC

PROCESSO : 036.000.00091/2016-1

AGENTES RESPONSÁVEIS :

NOME : Saumíneo da Silva Nascimento

CPF : 267.094.495-72

PERÍODO : 1º a 31 de janeiro de 2015

NOME : Francisco de Assis Dantas

CPF : 068.556.285-91

PERÍODO : 1º fevereiro a 31 de dezembro/2015

NOME : Cláudia Gardênia Alves de Lima Araújo

CPF : 912.152.505-68

NOME : Maurício Nascimento Filho

CPF : 150.375.095-72

NOME : Heráclito Luiz Vieira Barreto

CPF : 295.928.285-04

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 18/2016

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014 de 29 de dezembro de 2014.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual PCFA nº 18/2016/CONAD, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC, referente ao exercício/2015.

Aracaju, 31 de março de 2016.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da Controladoria da Administração Direta
Contadora
CRC-SE 2.354



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

PROCESSO : 036.000.00092/2016-1
RELATÓRIO N° : PCFA nº18/2016/CONAD
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015
ÓRGÃO : Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : Saumíneo da Silva Nascimento
CPF : 267.094.495-72
PERÍODO : 1º a 31 de janeiro de 2015
NOME : Francisco de Assis Dantas
CPF : 068.556.285-91
PERÍODO : 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2015
NOME : Cláudia Gardênia Alves de Lima Araújo
CPF : 912.152.505-68
NOME : Maurício Nascimento Filho
CPF : 150.375.095-72
NOME : Heráclito Luiz Vieira Barreto
CPF : 295.928.285-04

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014 e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 18/2016, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnologia - FUNTEC, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, cujo processo deverá ser restituído ao respectivo Gestor, para fins de remessa ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju, 31 de março de 2016.


ADINELSON ALVES DA SILVA
Controladoria Geral do Estado
Secretário-Chefe